



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 33

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

-----**Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

-----**Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.^a Maria de Lourdes Soares. -----

-----**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** -----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação das atas números trinta e um e trinta e dois referentes à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a trinta e um de outubro e ordinária pública realizada a sete de novembro de dois mil e dezoito.-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

-----**013318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador e submeter à Assembleia Municipal.-----

-----**023318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração e submeter à Assembleia Municipal.-----

-----**033318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

- Freguesia de Amareleja e submeter à Assembleia Municipal.-----
- 043318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e submeter à Assembleia Municipal.-----
- 053318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Póvoa de S. Miguel e submeter à Assembleia Municipal.-----
- 063318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Execução com a Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador e submeter à Assembleia Municipal.-----
- 073318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Execução com a Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração e submeter à Assembleia Municipal.-----
- 083318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Amareleja e submeter à Assembleia Municipal.-----
- 093318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e submeter à Assembleia Municipal.-----
- 103318** - Proposta - Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Póvoa de S. Miguel e submeter à Assembleia Municipal.-----
- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**-----
- 113318** - Proposta - Atribuição de verba às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho - IPSS's para o ano 2019.-----
- 123318** - Proposta - Atribuição de verba para as Janelas Floridas para o ano 2019.-----
- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO**-----
- 133318** - Proposta - Transferência de verbas para a CIMBAAL - Programas e eventos cujos encargos são repartidos pelos municípios.-----
- 143318** - Proposta - Resolução por acordo do Contrato - Programa entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda e.m. do ano 2016 - submeter à Assembleia Municipal.-----
- 153318** - Proposta - 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 - submeter à Assembleia Municipal.-----
- 163318** - Proposta - Concurso Público - "Empreitada de Conservação das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Muralhas Modernas da Cidade de Moura - Relatório Final - Proposta de Adjudicação".-----

-----**173318** - Proposta - Minuta do Contrato Adicional - Empreitada de Reabilitação do Bairro do Carmo em Moura - Trabalhos a Mais.-----

-----**183318** - Proposta - Atribuição de valor - Quebra de Vidro em Viatura Particular - António Domingos Combadão Ramalho.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**-----

-----**193318** - Proposta - Apoio financeiro às aulas de Hipoterapia e Equitação Terapêutica - Agrupamentos Escolares de Moura e Amareleja.-----

-----**203318** - Proposta - Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração - Transportes Escolares.-----

-----**213318** - Proposta - Isenção do Pagamento do Passe Escolar - Ano Letivo 2018/2019-----

-----**223318** - Proposta - Aquisição de Fichas para todos os alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas; Revogação da Deliberação datada de 18/07/2018 relativa ao mesmo assunto.-----

-----**233318** - Proposta - Pagamento das primeiras prestações referentes a seis processos deferidos - Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção-----

-----**DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO**-----

-----**243318** - Proposta - Atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial de Amareleja - Apoio à Celebração da Tradicional Procissão de Nossa Senhora da Conceição.-----

-----**253318** - Proposta - Atribuição de verba ao Núcleo Sportinguista de Moura - Prémio ao atleta António Félix Ninhos.-----

-----**263318** - Proposta - Atribuição de verba à Creche Bem-me-Quer em Amareleja - Lanche comemorativo do 10º Aniversário.-----

-----**273318** - Proposta - Atribuição de verba à Associação de Amigos dos Idosos de São Miguel - ASAMIL - Feira Cultural/ Prova de Vinhos.-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**283318** - Proposta - Regulamento de Serviço da Resialentejo, EIM - Tratamento e Valorização de Resíduos - Processo PAYT.-----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO**-----

-----**293318** - Proposta - Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Póvoa de S. Miguel - Escola da Freixeira em Póvoa de S. Miguel.-----

-----**303318** - Para retificação - Alteração das confrontações do prédio - Contrato de Comodato a estabelecer entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Moura e Santo Amador - Instalações Sanitárias Públicas sitas na Muralha da Boavista em Moura.-----

-----**313318** - Proposta - Composição da Comissão e Regulamento das "Condições de Procedimento por Hasta Pública, por Licitação Verbal, para Alienação de Veículos em Fim de Vida".-----

-----**323318** - Proposta - Colocação de Placa Acrílica - Edifício da Câmara Municipal de Moura - Praça Sacadura Cabral, s/n em Moura - Req. Escola Secundária de Moura.-----

-----**333318** - Proposta - Parecer ao abrigo do artº 54º, nº 1 da Lei 64/2003 de 23 de agosto - Prédio Rústico nº 58, secção Q em Póvoa de São Miguel - Req. Francisco Cominho Ramalho e Filhos.-----

-----**343318** - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Muralha Nova, 60 em Moura - Req. Maria do Socorro Valente.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Neste período o Presidente da Câmara endereçou convite aos vereadores para participarem nas Comemorações do 1º de Dezembro em Santo Aleixo da Restauração.-----

-----De seguida procedeu à entrega do relatório das Infraestruturas de Portugal sobre a situação da Ponte do Matadouro, documentação que tinha sido anteriormente solicitada, pelos vereadores da CDU. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----De seguida, o vereador André Linhas Roxas questionou do motivo pelo qual não foi agendado para esta reunião o assunto solicitado relativo às decisões tomadas pelo Presidente da Câmara em matéria de estacionamento de viaturas e sinalização rodoviária. A esta questão, o Presidente respondeu que tinha presumido, que com os documentos por si entregues aos vereadores na última reunião, o assunto teria sido clarificado, dado não ter sido essa interpretação o mesmo iria ser agendado para a próxima reunião.-----

-----No uso da palavra, a vereadora Ana Farinho, solicitou por escrito (informação nº16/2018) em nome dos vereadores da CDU, que lhes fosse facultado os documentos que suportam a decisão de alteração da data da feira de Setembro/2018, concretamente "Elaboração de parecer jurídico e informação ou despacho da Chefe de Divisão dos serviços a informar sobre a possibilidade de alteração da data estipulada em Regulamento Municipal, outros documentos administrativos que serviram de suporte à tomada de decisão."-----

-----Interveio de seguida o vereador José Maria Pós de Mina que relativamente à temática da água questionou o motivo pelo qual não foi atribuído ao município de Moura no presente ano, o Selo de Qualidade Exemplar da Água para consumo humano, indagou ainda como se encontra o processo de descalcificação em Safara e na ETA no Ardila e o motivo pelo qual o estudo que se encontra a decorrer para o investimento para renovação de redes no concelho de Moura rondar os quatro milhões de euros e o anteriormente realizado pela AMGAP rondar os seis milhões, pretendendo saber qual a justificação para essa redução.-----

-----O Presidente em resposta ao vereador e no que respeita à descalcificação da água, disse ter-lhe sido transmitido que o projeto já teria sido adjudicado e até ao final de Setembro esse processo estaria concluído, informações essas que iria confirmar com o Dr. Marques Ferreira e cujas conclusões seriam transmitidas aos vereadores.-----

-----No que concerne à não atribuição a Moura do selo de qualidade o motivo irá ser averiguado, mas uma das hipóteses do sucedido poderia ter sido a da turvação da água no Sobral da Adiça. No que refere ao assunto da discrepância de valores,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

solicitou que o vereador José Banha prestasse os devidos esclarecimentos. Esse vereador transmitiu que numa primeira reunião com a CIMBAL, essa questão foi colocada, não tendo havido uma resposta sobre a situação. Numa segunda abordagem, e após pedido de elementos e mapas à Câmara de Moura e análise dos mesmos com o estudo realizado conclui-se que os dados não teriam sido bem reportados, sendo que a diferença de valores se prende com o custo por m² de construção da conduta, que a CIMBAL tinha com referência. -----

-----No uso da palavra a vereadora Ana Farinho questionou quais os caminhos rurais e agrícolas em concreto, que foram intervencionados pela Câmara, tendo o Presidente respondido que essa resposta iria ser enviada por escrito, bem como o escalonamento desses trabalhos que foi feito em parceria com as Juntas de Freguesia.-----

-----De novo no uso da palavra o Vereador André Linhas Roxas disse congratular-se com a certificação da estação náutica. Dado ter conhecimento que a mesma contém no entanto recomendações pretendia saber qual o seu conteúdo, tendo o Presidente esclarecido que todas as estações certificadas receberam as respectivas recomendações, pelo que a pedido do vereador as mesmas seriam remetidas para conhecimento. -----

-----A vereadora Ana Farinho pediu esclarecimentos sobre qual a situação na atualidade dos blocos de rega Póvoa – Amareleja tendo o vereador Manuel Bio respondido que saiu recentemente o estudo do Impacto Ambiental, no qual existem duas situações que se encontram a ser trabalhadas com a EDIA, uma que se prende com a colónia de morcegos e a outra a dos precários que se encontra excluída do bloco de rega, situação que julga não fazer sentido.-----

-----Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Aprovação das atas números trinta e um e trinta e dois referentes à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a trinta e um de outubro e ordinária pública realizada a sete de novembro de dois mil e dezoito -----

-----Foram presentes para aprovação as atas números trinta e um e trinta e dois referentes à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a trinta e um de outubro e Ordinária Pública realizada a sete de novembro de dois mil e dezoito. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A ATA NÚMERO TRINTA E UM REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A TRINTA E UM DE OUTUBRO.**-----

----- **DELIBERADO AINDA, POR MAIORIA DE SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR MANUEL BIO APROVAR A ATA NÚMERO TRINTA E DOIS REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**-----

-----**RESUMO DIÁRIO**-----

-----Foi presente resumo diário n.º 217, da Tesouraria, referente ao dia 20/11/2018, que regista um saldo de duzentos e sessenta e dois, seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos em Operações Orçamentais.-----

-----**TOMADO CONHECIMENTO**-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

-----**Informação do Presidente à Câmara Municipal**-----

-----Foi presente informação sobre as actividades desenvolvidas quinzenalmente pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores do PS.-----

-----**TOMADO CONHECIMENTO**-----

----- **Proposta – Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador** -----

-----013318



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Relativamente ao assunto de alteração aos Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia os vereadores da CDU apresentaram uma declaração que se transcreve:-----

-----*“Tendo em vista a necessidade de reforçar a capacidade de intervenção das Juntas de Freguesia no âmbito do exercício das suas atribuições e competências, e reconhecendo que a Câmara Municipal de Moura deve apoiar a sua atividade, respeitando a sua autonomia, tem sido entendimento da CDU que a figura dos Acordos de Cooperação é um dos meios de atingir estes objetivos. Consideram que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura presente à reunião do dia de hoje, tem aspetos dos quais divergimos:-----*

- Não respeita a autonomia das freguesias, impondo orientações sobre áreas de afetação das verbas disponibilizadas;-----*
- Nos termos dos números apresentados na proposta, insiste num corte relativamente ao mandato passado, sendo agora de 35% a nível global em vez de 40%, mas atingindo no caso da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração a percentagem de 56%;-----*
- Nos termos dos números apresentados e relativamente aos Acordos de Cooperação em vigor, introduz uma redução nos montantes para a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, Póvoa de São Miguel e Sobral da Adiça;-----*
- Altera os critérios de distribuição, pondo em caso o princípio de perequação que lhe tem estado subjacente.-----*

Tendo em conta o exposto, os vereadores eleitos da CDU apresentarão para cada caso uma proposta alternativa que tem por base o seguinte:-----

- Manutenção do valor que era transferido anualmente no mandato anterior; Distribuição das verbas tendo em conta os critérios anteriores (50%) e os agora propostos (50%).-----*
- Introdução de uma correcção final para impedir que nenhuma Junta de Freguesia receba menos que anteriormente.”-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Seguidamente foi presente proposta para aprovação de alteração ao acordo de cooperação celebrado com a União de Freguesias de Moura e Santo Amador, com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019. -----

-----Relativamente aos acordos de cooperação, face aos critérios definidos nas propostas o vereador Pós de Mina questionou sobre aquilo que resultaria em concreto da aplicação desses itens, dado considerar haver divergências de valores na forma de cálculo. -----

-----No uso da palavra o Presidente da Câmara realçou o facto de que este processo foi discutido amplamente com as respectivas Juntas de Freguesia, tendo sido solicitado a cada uma delas que apresentassem propostas e a forma de cálculo para se encontrar forma de repartição do montante total associado ao acordo de cooperação e ainda das despesas que poderiam ser elegíveis no âmbito desse acordo. Considerou não haver qualquer prejuízo para as Juntas de Freguesia, pois aquilo que iriam assinar com essas seria o mesmo que iriam honrar em pagamento até ao final do mandato, pagando a tempo e horas. Neste contexto transmitiu que na actualidade a Câmara nada deve às Juntas de Freguesia. -----

-----Frisou que as relações da Câmara com as Juntas de Freguesia se pactuam com os princípios de "honrar os compromissos, pagar a tempo e horas e cada Presidente de Junta ter no fim do mês o dinheiro pago pela Câmara." Adiantou que se tal fosse viável, o que se pretende seria ano após ano acrescentar valor e trabalho no acordos, dependendo daquilo que as Juntas queiram realizar. -----

-----O vereador André Linhas Roxas, salientou que a grande divergência entre os eleitos dos dois partidos residia não na criação de novos critérios, mas do facto de se estar a confundir acordos de cooperação com os de execução, não respeitando a Câmara a autonomia das freguesias ao impor orientações sobre áreas de afetação das verbas disponibilizadas. -----

-----Relativamente ao referido pelo vereador, o Presidente disse discordar da opinião do mesmo, uma vez, que considera que a Câmara não se encontra a impor às freguesias como essas devem repartir as verbas, dado que previamente é – lhes perguntado como pretendem aplicar o dinheiro dos acordos de cooperação, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

contrário do que se passava em anteriores mandatos em que se desconhece qual a forma de cálculo de distribuição de verbas às Juntas.-----

-----O vereador Pós de Mina disse que os acordos de cooperação tinham determinados objectivos, no mandato anterior existiam critérios diferentes do proposto, que considerava tratar-se de uma duplicação do existente, esclarecendo que o sistema anterior baseava-se no critério da perequação. -----

-----Face ao referido pelo vereador José Maria Pós de Mina, o vereador Manuel Bio lançou um desafio aos vereadores da CDU, no sentido de estes lhes enviassem a forma de cálculo do executivo anterior, para avaliação de quais os critérios que foram tidos em conta. -----

-----Finda a discussão referente à alteração dos acordos de Colaboração com as juntas de Freguesia, o Presidente colocou à votação em primeiro lugar a proposta de alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, apresentada pelos vereadores da CDU e subseqüentemente a agendada apresentada pelos vereadores do PS. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS VOTOS A FAVOR, REJEITAR A PROPOSTA ALTERNATIVA APRESENTADA PELOS VEREADORES DA CDU, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOURA (SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BATISTA) E SANTO AMADOR, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOURA (SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BATISTA) E SANTO AMADOR, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. -----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

-----Proposta – Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----023318

-----Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de cooperação celebrado com a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019-----

-----Relativamente ao documento em apreciação agendado, os vereadores eleitos pela CDU, propuseram uma proposta alternativa ao mesmo, no sentido de:---

-----▪ " Que seja alterado o valor para a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, passando o valor a ser de 46.197,76 €; -----

-----▪ Que a redacção do texto seja adaptada passando a referir que metade do valor é atribuído nos termos dos critérios do mandato passado e a outra metade tendo em conta uma componente fixa de 2.500 € igual para cada freguesia e uma componente variável tendo como factores de ponderação: 40% para a área; 40% para a população residente e 20% para o nº de alojamentos de acordo com os dados definitivos dos Censos 2011",acrescido no caso desta União de uma verba excepcional de 6.282,06 € por forma a receber o mesmo valor que recebia no mandato transacto..-----

-----O Presidente colocou à votação em primeiro lugar a proposta de alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, apresentada pelos vereadores da CDU e subsequentemente a agendada apresentada pelos vereadores do PS.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS VOTOS A FAVOR, REJEITAR A PROPOSTA ALTERNATIVA APRESENTADA PELOS VEREADORES DA CDU, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SAFARA E SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019.**-----

----- **DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SAFARA E SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

----- Proposta – Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Amareleja -----

-----033318

-----Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de cooperação celebrado com a Junta de Freguesia da Amareleja, com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019.-----

----- Relativamente ao documento em apreciação agendado, os vereadores eleitos pela CDU, propuseram uma proposta alternativa ao mesmo, no sentido de:-----

▪ “ Que seja alterado o valor para a Junta de Freguesia de Amareleja, passando o valor a ser de 28.106,45 € ; -----

▪ Que a redacção do texto seja adaptada passando a referir que metade do valor é atribuído nos termos dos critérios do mandato passado e a outra metade tendo em conta uma componente fixa de 2.500 € igual para cada freguesia e uma componente variável tendo como factores de ponderação: 40% para a área; 40% para a população residente e 20% para o nº de alojamentos de acordo com os dados definitivos dos Censos 2011”.-----

----- O Presidente colocou à votação em primeiro lugar a proposta de alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de de Freguesia de Amareleja, apresentada pelos vereadores da CDU e subseqüentemente a agendada apresentada pelos vereadores do PS-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS VOTOS A FAVOR, REJEITAR A PROPOSTA ALTERNATIVA APRESENTADA PELOS VEREADORES DA CDU, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. -----

----- DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. -----

----- DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

----- Proposta – Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça -----

-----043318

----- Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de cooperação celebrado com a Junta de Freguesia do Sobral da Adiça, com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019 -----

----- Relativamente ao documento em apreciação agendado, os vereadores eleitos pela CDU, propuseram uma proposta alternativa ao mesmo, no sentido de:---

----- ▪ “ Que seja alterado o valor para a Junta de Freguesia do Sobral da Adiça, passando o valor a ser de 21.699,19 € ;-----

----- ▪ Que a redacção do texto seja adaptada passando a referir que metade do valor é atribuído nos termos dos critérios do mandato passado e a outra metade tendo em conta uma componente fixa de 2.500 € igual para cada freguesia e uma componente variável tendo como factores de ponderação: 40% para a área; 40% para a população residente e 20% para o nº de alojamentos de acordo com os dados definitivos dos Censos 2011”.-----

----- O Presidente colocou à votação em primeiro lugar a proposta de alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, apresentada pelos vereadores da CDU e subsequentemente a agendada apresentada pelos vereadores do PS-----

----- DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS VOTOS A FAVOR, REJEITAR A PROPOSTA ALTERNATIVA APRESENTADA PELOS VEREADORES DA CDU, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. -----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETTER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

-----Proposta – Alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel -----

-----053318

-----Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de cooperação celebrado com a Junta de Freguesia da Póvoa de S. Miguel, com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019.-----

----- Relativamente ao documento em apreciação agendado, os vereadores eleitos pela CDU, propuseram uma proposta alternativa ao mesmo, no sentido de:-----

-----▪ “ Que seja alterado o valor para a Junta de Freguesia da Póvoa de S. Miguel passando o valor a ser de 26.398,13 € ;-----

-----▪ Que a redacção do texto seja adaptada passando a referir que metade do valor é atribuído nos termos dos critérios do mandato passado e a outra metade tendo em conta uma componente fixa de 2.500 € igual para cada freguesia e uma componente variável tendo como factores de ponderação: 40% para a área; 40% para a população residente e 20% para o nº de alojamentos de acordo com os dados definitivos dos Censos 2011”.-----

-----O Presidente colocou à votação em primeiro lugar a proposta de alteração ao Acordo de Cooperação com a Junta de Freguesia da Póvoa de S. Miguel, apresentada pelos vereadores da CDU e subseqüentemente a agendada apresentada pelos vereadores do PS-----

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS CONTRA E TRÊS VOTOS A FAVOR, REJEITAR A PROPOSTA ALTERNATIVA APRESENTADA PELOS VEREADORES DA CDU, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MGUEL, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019.

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

----- Proposta – Alteração ao Acordo de Execução com a Junta da União de Freguesias de Moura e Santo Amador -----

-----063318

-----Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de execução celebrado com a União de Freguesias de Moura e Santo Amador, com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019.-----

----- DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOURA (SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BATISTA) E SANTO AMADOR, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. -----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

----- Proposta – Alteração ao Acordo de Execução com a Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração -----

-----073318

-----Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de execução celebrado com a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DA UNIÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

FREGUESIAS DE SAFARA E SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019.-----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.-----

-----Proposta – Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Amareleja-----

-----083318

-----Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia de Amareleja, com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019.-----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.-----

-----Proposta – Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça-----

-----093318

-----Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019.-----

----- DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019.-----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.-----

-----Proposta – Alteração ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----103318

----- Foi presente proposta de aprovação de alteração ao acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel com efeitos iniciais a um de Janeiro de 2019.-----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, COM EFEITOS INICIAIS A 1 DE JANEIRO DE 2019. ----**

----- **DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----**

----- **Proposta – Atribuição de verba às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho – IPSS's para o ano 2019-----**

-----113318

----- Foi presente proposta de atribuição de verba às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho – IPSS's para o ano 2019, apoio esse também extensível a outras entidades de reconhecida utilidade pública, legalmente constituídas, cuja acção social o justifique.-----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA CORRESPONDENTE A 50% DO VALOR DA FATURA MENSAL DE DESPESAS DE ÁGUA, ATÉ AO LIMITE DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO - IPSS'S PARA O ANO DE 2019. -----**

----- **Proposta – Atribuição de verba para as Janelas Floridas para o ano 2019 -- -----**

-----123318

----- Foi presente proposta de atribuição de verba no âmbito do concurso das ruas e janelas floridas.-----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO ATÉ AO MONTANTE ANUAL DE 55,56€ (CINQUENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA OS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS E DE 129,60€ (CENTO E VINTE E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS) PARA OS COMERCIANTES DAS RUAS ONDE SE REALIZA O CONCURSO DE JANELAS FLORIDAS. -----

-----Proposta – Transferência de verbas para a CIMBAL – Programas e eventos cujos encargos são repartidos pelos municípios -----

-----133318

-----Foi presente proposta de transferência de verbas para a CIMBAL.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A CIMBAL, REFERENTE AOS PROGRAMAS E EVENTOS CUJOS ENCARGOS SÃO REPARTIDOS PELOS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

----- Proposta – Resolução por acordo do Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda, E.M. do ano 2016 -----

-----143318

-----Foi presente proposta de resolução por acordo do Contrato-Programa entre o Município de Moura e a Herdade da Contenda, E.M. do ano 2016.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO POR ACORDO DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A HERDADE DA CONTENDA, E.M. REFERENTE AO ANO DE 2016.-----

-----DELIBERADO AINDA SUBMETTER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA. -----

----- Proposta – 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 -- -----

-----153318

-----Foi presente proposta de 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----O vereador André Linhas Roxas pretendeu saber qual o motivo que originou a revisão, tendo o presidente respondido que a finalidade seria o de concluir o processo respeitante ao matadouro.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO EM VIGOR NO ANO DE 2018.** --

-----**DELIBERADO AINDA SUBMETER O DOCUMENTO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA.** -----

----- **Proposta – Concurso Público – “Empreitada de Conservação das Muralhas Modernas da Cidade de Moura – Relatório Final – Proposta de Adjudicação”.** -----

-----**163318**

-----Foi presente proposta de adjudicação elaborada do júri do concurso da Empreitada de Conservação das Muralhas Modernas da Cidade de Moura -----

-----**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO DAS MURALHAS MODERNAS DA CIDADE DE MOURA, A MONUMENTA – REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO, LDA., PELO MONTANTE DE 278.827,33€ (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS) + IVA, COM UM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 DIAS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO N.º 01/2018 DE 14/11/2018.** -----

----- **Proposta – Minuta do Contrato Adicional – Empreitada de Reabilitação do Bairro do Carmo em Moura – Trabalhos a Mais** -----

-----**173318**

-----Foi presente para apreciação minuta do contrato adicional da empreitada mencionada em epígrafe.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO CARMO EM MOURA.-----

----- Proposta – Atribuição de valor – Quebra de Vidro em Viatura Particular – António Domingos Combadão Ramalho -----

-----183318

-----Foi presente proposta de ressarcimento das despesas relativas à substituição de vidro quebrado na viatura OPEL COMBO, propriedade de António Domingos Combadão Ramalho. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE 139,99€ (CENTO E TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS) AO SENHOR ANTÓNIO DOMINGOS COMBADÃO RAMALHO, FACE A QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA OPEL COMBO DE QUE É PROPRIETÁRIO.-----

----- Proposta – Apoio financeiro às aulas de Hipoterapia e Equitação Terapêutica – Agrupamentos Escolares de Moura e Amareleja. -----

-----193318

-----No âmbito da valorização do ensino e apoios à Educação nas escolas do Concelho de Moura, foi presente proposta de cedência de verba para as sessões de hipoterapia e equitação terapêutica aos agrupamentos escolares de moura e Amareleja, bem como a assinatura dos respectivos protocolos, nos termos da informação nº96/DEHDS 2018. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE 1.950,00€ (MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS) PARA AS SESSÕES DE HIPOTERAPIA E EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DE MOURA E AMARELEJA, BEM COMO A ASSINATURA DOS RESPECTIVOS PROTOCOLOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº96/DEHDS 2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Proposta – Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração – Transportes Escolares**-----

-----**203318**

-----Foi presente proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração relativo aos Transportes Escolares.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SAFARA E SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO, REFERENTE AOS TRANSPORTES ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019.**-----

----- **Proposta – Isenção do Pagamento do Passe Escolar – Ano Letivo 2018/2019.**-----

-----**213318**

-----Foi presente proposta de isenção de passe escolar para o ano lectivo 2018/2019, aos estudantes referenciados em lista anexa ao documento-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2018/2019, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO N°97/2018, DA DEHDS E LISTA EM ANEXO.**-----

----- **Proposta – Aquisição de Fichas para todos os alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas; Revogação da Deliberação datada de 18/07/2018, relativa ao mesmo assunto.**-----

-----**223318**

-----Foi presente proposta de aquisição de fichas para todos os alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico e respetivas despesas, bem como revogação da deliberação datada de 18/07/2018, relativa ao mesmo assunto.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, A AQUISIÇÃO DE FICHAS PARA TODOS OS ALUNOS DO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO ANO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

LETIVO DE 2018/2019 E RESPETIVAS DESPESAS NO VALOR DE 14.698,40€ (CATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) E AINDA REVOGAR A DELIBERAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA, DATADA DE 18/07/2018, SOBRE O ASSUNTO. -----

----- Proposta – Pagamento das primeiras prestações referentes a seis processos deferidos – Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. ----

-----233318

-----Foi presente proposta de pagamento das primeiras prestações referentes a seis processos deferidos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção.-----

----- DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO NO VALOR DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) POR CADA CRIANÇA NASCIDA, REFERENTES ÀS PRIMEIRAS PRESTAÇÕES DOS PROCESSOS DEFERIDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO. -----

----- Proposta – Atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial de Amareleja – Apoio à Celebração da Tradicional Procissão de Nossa Senhora da Conceição. -----

-----243318

-----Foi presente proposta de atribuição de verba, à Fábrica da Igreja Paroquial de Amareleja, para apoio na celebração da tradicional procissão de Nossa Senhora da Conceição.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA, NO VALOR DE 400,00€ (QUATROCENTOS EUROS) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AMARELEJA, PARA APOIO NA CELEBRAÇÃO DA TRADICIONAL PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Proposta – Atribuição de verba ao Núcleo Sportinguista de Moura – Prémio ao atleta António Félix Ninhos.** -----

-----253318

----- Foi presente proposta de atribuição de verba, ao Núcleo Sportinguista de Moura, na sequência da participação do atleta deste clube António Félix Ninhos no 23º campeonato do mundo XTERRA na ilha de Maui, no Hawaii.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA, NO VALOR DE 350,00€ (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS) AO NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MOURA, PARA PREMIAR O ATLETA ANTÓNIO FÉLIX NINHOS PELA SUA PARTICIPAÇÃO NO 23º CAMPEONATO DO MUNDO XTERRA NA ILHA DE MAUI, NO HAWAII.** -----

----- **Proposta – Atribuição de verba à Creche Bem-me-Quer em Amareleja – Lanche comemorativo do 10º Aniversário.** -----

-----263318

----- Foi presente proposta de atribuição de verba à Creche Bem-me-Quer em Amareleja como contributo para a realização de lanche comemorativo do 10º aniversário. -----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA, NO VALOR DE 150,00€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) À CRECHE BEM-ME-QUER, EM AMARELEJA, COMO CONTRIBUTO PARA A REALIZAÇÃO DE LANCHE COMEMORATIVO DO 10º ANIVERSÁRIO.** ---

----- (Por impedimento legal não participou na discussão e votação da referida proposta a vereadora Ana Maria Farinho).-----

----- **Proposta – Atribuição de verba à Associação de Amigos dos Idosos de São Miguel – ASAMIL – Feira Cultural/Prova de Vinhos.** -----

-----273318



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- Foi presente proposta de atribuição de verba á Associação de Amigos dos Idosos de São Miguel – ASAMIL –como participação para a realização da Feira Cultural/Prova de Vinhos. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA, NO VALOR DE 100,00€ (CEM EUROS) À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS IDOSOS DE SÃO MIGUEL – ASAMIL – COMO APOIO NA AQUISIÇÃO DE CANECAS DE BARRO E TROFEÚS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL/PROVA DE VINHOS. -----

----- Proposta – Regulamento de Serviço da Resialentejo, EIM – Tratamento e Valorização de Resíduos – Processo PAYT. -----

-----**283318**

----- Foi presente proposta de regulamento de Serviço da Resialentejo, EIM – Tratamento e Valorização de Resíduos – Processo PAYT.-----

----- No âmbito deste assunto o vereador José Maria Pós de Mina questionou em que fase se encontra o processo de contrato de gestão delegada, tendo o Presidente transmitido que essa informação lhe seria comunicada.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PROJETO REGULAMENTO DE SERVIÇO DA RESIALENTEJO, EIM – TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – PROCESSO PAYT E AINDA PROCEDER À ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA. -----

----- Proposta – Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel – Escola da Freixeira em Póvoa de São Miguel. -----

-----**293318**

-----Foi presente proposta de minuta do contrato supra mencionado.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, REFERENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

AO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DA FREIXEIRA SITA NA ESTRADA DA FREIXEIRA, EM PÓVOA DE SÃO MIGUEL. -----

-----Para retificação – Alteração das confrontações do prédio – Contrato de Comodato a estabelecer entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Moura e Santo Amador – Instalações Sanitárias Públicas sitas na Muralha da Boavista em Moura. -----

-----303318

-----Foi presente proposta de retificação ao contrato de comodato a estabelecer entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Moura e Santo Amador no que respeita á identificação registral do prédio onde se situam as instalações sanitárias públicas na Muralha da Boavista em Moura.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A ESTABELECEER ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 24/10/2018, NO QUE RESPEITA AO REGISTO DO PRÉDIO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS SITAS NA MURALHA DA BOAVISTA EM MOURA. -----

----- Proposta – Composição da Comissão e das “Condições de Procedimento por Hasta Pública, por Licitação Verbal, para Alienação de Veículos em Fim de Vida”. -----

-----313318

-----Foi presente proposta de composição da Comissão e das “Condições de Procedimento por Hasta Pública, por Licitação Verbal, para Alienação de Veículos em Fim de Vida”.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E DAS “CONDIÇÕES DE PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA”, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO N.º1413/2018, DA DPGUIT. -



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Proposta – Colocação de Placa Acrílica – Edifício da Câmara Municipal de Moura – Praça Sacadura Cabral, s/n em Moura – Req. Escola Secundária de Moura.** -----

-----**323318**

-----No seguimento do requerimento da Escola Secundária de Moura, de afixação de uma placa acrílica no edifício da Câmara Municipal de Moura – Praça Sacadura Cabral, s/n em Moura, foi presente proposta de autorização da mesma.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A FIXAÇÃO DE PLACA ACRÍLICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE MOURA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº1444/2018, DA DPGUIT.** -----

----- **Proposta – Parecer ao abrigo do art.º 54, n.º 1 da Lei 64/2003 de 23 de agosto – Prédio Rústico n.º 58, secção Q em Póvoa de São Miguel – Req. Francisco Cominho Ramalho e Filhos.** -----

-----**333318**

-----Foi presente parecer técnico da chefe da DPGUIT, exarado na informação nº 1425 da mesma divisão de emissão de parecer favorável à pretensão do requerente Francisco Cominho Ramalho e Filhos de permuta do prédio rústico nº 58, denominado Corvo por um 1/3 do prédio rústico n.º60, secção q, por um 1/3 do prédio rústico n.º60, secção Q, denominado "Corvo.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR, APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO ABRIGO DO ARTº 54, N.º 1 DA LEI 64/2003, PARA EFEITOS DE PERMUTA DO PRÉDIO RÚSTICO N.º 58, SECÇÃO Q, DENOMINADO "CORVO", SITUADO NA FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, COM A ÁREA TOTAL DE 3,525 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MOURA SOB O N.º 1129/19970723, POR UM 1/3 DO PRÉDIO RÚSTICO N.º60, SECÇÃO Q, DENOMINADO "CORVO", COM ÁREA TOTAL DE 5,05 HECTARES DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MOURA SOB O N.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

425/19881011, REQUERIDO POR FRANCISCO COMINHO RAMALHO E FILHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO/PARECER N.º1425/2018 DA DPGUIT. -----

-----**(Por impedimento legal não participou na discussão e votação da referida proposta a vereadora Ana Maria Farinho).**-----

----- **Proposta – Para ratificação – Não exercício do direito de preferência do prédio sito na Muralha Nova, 60 em Moura – Req. Maria do Socorro Valente. ----**

-----**343318**

-----**Foi presente para ratificação despacho do Presidente da Câmara, datado de 13/11/2018 de não exercício do direito de preferência do prédio referenciado em epígrafe.**-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 13/11/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO N.º1422/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO SITO NA MURALHA NOVA, 60 EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N.º502, SITUADO EM ÁREA ABRANGIDA PELA “ÁREA DO MATADOURO” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM), ABRANGIDO PELA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO MONUMENTO CLASSIFICADO “MURALHAS MODERNAS DE MOURA”, REQUERIDO POR MARIA DO SOCORRO VALENTE, PELO VALOR DE 71.500,00€ (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS EUROS).**-----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

-----**Este período foi iniciado pela intervenção da munícipe Maria da Luz Baleizão que se referiu a um problema existente na sua habitação sita na rua de Santa Justa nº 23, em Moura, que se prende com o ramal de esgotos, na fracção de que é proprietária. Segundo a referida munícipe apesar de habitar há cerca de 22 anos na fracção desse imóvel só recentemente teve conhecimento, de que o problema reside**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

na inexistência de ramal de esgotos na sua casa ou a ligação dos mesmos mediante um ramal clandestino para a Estrada da Circunvalação, situação essa que comunicou á Câmara Municipal em 18/08/2018,desconhecendo o desenvolvimento desse processo. Acrescentou que no entanto possui licenciamento de ramal de esgotos e licença de utilização passada pela Câmara.-----

-----Mais informou, que tentou por várias vezes contactar enquanto munícipe a chefe da DGUIIT para se aperceber do desenvolvimento desse processo, tendo essas tentativas sido infrutíferas, no entanto na quinta feira anterior tinha encontrado a mesma dentro do edificio da Câmara e interpelou-a no sentido de saber como estaria a situação relativa ao seu problema. Segundo a munícipe, a Dr^a Maria José Lufinha deu-lhe conhecimento de pormenores relativos ao processo mas aquando confrontada com mais perguntas sobre o assunto ter-lhe -à respondido que "não batia papo nos corredores" e se quisesse mais pormenores para se deslocar aos serviços da DPGUIT, resposta esta que a munícipe considerou indelicada.-----

-----Em resposta à munícipe, o presidente considerou que a forma como esta abordou a chefe de divisão deixava muito a desejar, pois deveria ter agendado atendimento com a mesma, pois o facto de ser funcionária não lhe daria o direito de abordar a técnica do modo como o fez. Transmitiu ainda o Presidente que o processo em causa remonta a 2017 e os serviços da Câmara não fizeram nada erradamente, referindo ainda que iria ser realizada uma vistoria com carácter de urgência, e que após as conclusões da mesma se seguiriam os procedimentos legais.-----

-----Ainda neste âmbito, usou da palavra o Vereador Manuel Bio que reportando-se à questão do atendimento à munícipe, disse que na sua perspectiva seria esta que teve um comportamento errado na abordagem com a chefe de divisão, pois não detém nenhum privilégio enquanto funcionária. No que respeita ao problema existente no prédio da munícipe, comunicou que na presente data já seguiram officios a notificar os moradores do prédio em causa para a realização da vistoria e após as conclusões da mesma, poderá ser necessário a Câmara tomar posse administrativa para a realização das obras que se mostrarem adequadas e subsequentemente se concluirá quem irá proceder ao seu pagamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----O Presidente solicitou à chefe de divisão que enquanto visada neste processo explicasse o sucedido. Esclareceu a mesma que este processo tem histórico, remontando a 2017, embora só há cerca de duas semanas tivesse conhecimento do mesmo. Adiantou que em reunião de atendimento com a D^a Fátima Graça lhe transmitiu que para que o processo fosse resolúvel, teria de haver uma vistoria técnica pela comissão designada para o efeito, nos termos do artigo 89º do RJUE, com o respeito subsequente pelos formalismos previstos na lei, sendo os resultados da mesma comunicados aos condóminos. Mais explicou que se os trabalhos de correcção não forem realizados, a Câmara tomará posse administrativa para a sua realização, após o que serão imputados os respectivos custos.-----

----- Seguidamente e repondo os factos ocorridos com a munícipe confirmou ter sido abordada pela mesma, tendo-lhe explicado na altura como o processo estaria a decorrer 'a semelhança daquilo que já tinha sido transmitido à Dr.^a Fátima Graça, após o que a munícipe a questionou a quem iriam ser imputados os custos das obras de correcção. Esclareceu que a resposta a desagradou, e perante a insistência no assunto disse à munícipe que os serviços da sua divisão estavam se o pretendesse ,ao seu dispor para lhe prestarem mais esclarecimentos .-----

-----Após a explicação prestada, apelou ao respeito que se deve ter às pessoas e técnicos da Câmara, considerando que deve haver responsabilidade nas opiniões emitidas, não julgando ser justo para com a sua pessoa e com os serviços que coordena, serem imputadas críticas gratuitas e meras opiniões.-----

-----Seguidamente a munícipe Tânia Branco questionou qual o horário de funcionamento em vigor para o estabelecimento GrabGo, o de 6h-22h ou 6h-23,30h tendo o Presidente respondido ser o primeiro, uma vez que foi aquele que foi deliberado em reunião de Câmara. Explicou que existe sempre capacidade do município para falar quer com os moradores, quer como promotor para a resolução do problema, além de se encontrar em instrução um processo de contraordenação.--

-----Por último usou da palavra a munícipe Nelinha Branco, que reportando-se ao problema denunciado pela munícipe Maria da Luz Baleizão, disse que sendo residente no 1º esquerdo do prédio, sente-se lesada pois vê-se forçada a utilizar a casa de banho do rés-do chão onde habita a sua filha, questionando o facto de a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Câmara ter passado uma licença de habitabilidade, sem esgoto no prédio, motivo pelo qual considera que a imputação de custos das despesas das obras a realizar deverão ser suportadas pela Câmara e pelo respectivo construtor.-----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 21 de novembro de 2018

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____